



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

FUNDO AMAZÔNIA: Sustentabilidade e Controvérsias

Autores:

Danilo Caporalli Barbosa - UFMG - danilocb90@hotmail.com

Henrique Dias Porto - UFMG - henporto@gmail.com

Natacha Silva Araújo Rena - UFMG - natacharena@gmail.com

Resumo:

Em 2017, o Fundo Amazônia (FA) foi tema de debate após o anúncio de cortes de doações pelo Governo norueguês. Na ocasião, a justificativa de aumento nos índices de desmatamento representaram uma redução de R\$200 milhões em investimentos direcionados para projetos com a União, Estados e Municípios, além de 57 Organizações da Sociedade Civil. A postura da Noruega de mecenas da Amazônia segue uma estratégia do país de pautar o discurso da Sustentabilidade no mundo. Neste sentido, abordaremos esse discurso como ator na rede de transformações territoriais e políticas. Para compreendermos melhor as relações e conexões entre os atores que compõem esta rede, apresentaremos o FA, o contexto de sua criação, a parceria entre Brasil e Noruega e o modelo institucional implementado na gestão do fundo. Assim, aplicamos a Teoria Ator-Rede (LATOIR, 2012) para buscar as controvérsias entre os relatos de sua criação e funcionamento, levantando novos questionamentos e campos para investigação.

FUNDO AMAZÔNIA:

Sustentabilidade e Controvérsias¹

INTRODUÇÃO

A Sustentabilidade, como conceito de perpetuação de recursos, é tema de diversos estudos dos últimos 50 anos. Como qualquer formulação que se propaga pelo tempo e espaço, seu significado é constantemente tensionado de acordo com as diversas configurações e figuras postuladas no momento de seu emprego. Vários são os cenários onde a Sustentabilidade atua e, progressivamente, vários são os efeitos de suas manifestações.

Neste trabalho, nos propusemos a tratar da Sustentabilidade como narrativa e ator, buscando rastrear suas influências controversas no território brasileiro. Para tanto, lançamos mão do método *TAR - Teoria Ator-Rede* ou *ANT* (sigla em inglês para *Actor-Network Theory*) proposta por Bruno Latour (2012), que consiste no mapeamento de atores envolvidos em ações, assim como o rastreamento das controvérsias geradas. Posteriormente trataremos de forma mais minuciosa sobre o método aplicado mas, momentaneamente, justificamos a partir dele o emprego da primeira pessoa do plural. Isso porque, como autores, nos entendemos imbricados na formação das redes que buscamos traçar.

De pronto, podemos identificar uma presença quase ubíqua e corriqueira da Sustentabilidade naquilo que nos rodeia. Na mídia, nas propostas de governo, no exercício corporativo, nas universidades e - por sermos acadêmicos - principalmente nas pesquisas territoriais, o conceito de Sustentabilidade é um elemento marcante. Neste espaço, buscando rastrear sua origem, esbarramo-nos com uma importante vertente do termo, o 'Desenvolvimento Sustentável'. Tão popularmente difundido que se confunde a parte pelo todo. Quantos jornais, periódicos e acadêmicos não abordam desenvolvimento como metonímia da Sustentabilidade? Ou o contrário, sustentável como sinônimo ostensivo ou substitutivo suficiente para determinada forma de desenvolvimento. Buscando encontrar uma genealogia do conceito, nos deparamos com a escrita do espanhol Joan Martinez Alier (2007) que classifica as diversas linhas do ambientalismo e apresenta a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Sustentável como conceitos empregados por grupos e organizações. Neste sentido, o autor discorre sobre as transformações históricas que, para ele, aglutinam três grandes correntes do pensamento: o culto ao silvestre, o evangelho da ecoeficiência e o ecologismo dos pobres (ALIER, 2007, p.21 - 39). Alier fomenta debates na teoria da Sustentabilidade e da categorização do ambientalismo na história. Diversas outras publicações foram matéria de sequência e suplemento à teoria do espanhol, dentre elas, optamos por examinar o texto de Sérgio Jatobá, Lúcia Cidade e Glória Maria Vargas (2009) que traça similar paralelo entre as correntes do ecologismo, acrescentando narrativas e eventos à composição do quadro histórico geral.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Ainda rastreando a genealogia da Sustentabilidade: encontramos em Jatobá; Cidade e Vargas (2009) a apresentação do *Relatório Brundtland* (BRUNDTLAND, 1991), formulado pela *Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* da ONU - Organização das Nações Unidas -, como o grande marco para o início da circulação do termo Desenvolvimento Sustentável.

"As propostas mais efetivas de conciliar o desenvolvimento, até então predominantemente associado ao crescimento econômico, e a conservação ambiental apareceram na transição do regime fordista para a acumulação flexível, na década de 1980. Porém, o documento que introduz, de fato, o conceito de desenvolvimento sustentável foi o Relatório da Comissão Brundtland, de 1987, documento final da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991), criada em 1983 pela ONU. Aprovado pela Assembleia Geral da ONU em 1987, ele adota uma posição claramente antropocentrada, em oposição ao ecocentrismo que imputava ao desenvolvimento a degradação ambiental." (JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009, p.57-58).

Assim, o surgimento do *Relatório Brundtland*, segundo os autores, apresenta uma nova perspectiva sobre o conceito de Sustentabilidade, a partir do entendimento de que as atividades econômicas deveriam se beneficiar também da conservação ambiental (JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009, p.58).

Ainda nesta retrospectiva, faz-se necessário compreender a condição prévia para o surgimento do Relatório. Em 1972, o *Clube de Roma*, um grupo de personalidades influentes, lançou o estudo *The Limits to Growth* (MEADOWS *et al.*, 1972), no qual, de acordo com modelos matemáticos desenvolvidos pelo *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, a crise ambiental seria inevitável em face dos modelos desenvolvimentistas e colocaria em risco não só a economia mundial, mas a própria existência humana. De acordo com Jatobá, Cidade e Vargas (2009, p.56), o estudo inspirou a *Conferência das Nações Unidas de Estocolmo*, em 1972, tendo como proposta a redução no crescimento econômico. A colocação foi vista com maus olhos pelos representantes dos países em desenvolvimento que, no momento, vivenciavam um raro período de crescimento econômico - a exemplo, no Brasil, o período fora apelidado de *milagre econômico* - e, portanto posicionaram-se desfavoravelmente às determinações da conferência. Com isso, compreendendo os desafios apresentados nesta configuração, a *ONU* cria a já citada *Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Nesse momento, convoca-se a ex-primeira ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland para presidir a comissão. O trabalho produzido pelo grupo gera, em 1987, o documento *Nosso Futuro Comum*, que tem como objetivo enfatizar uma perspectiva em que o desenvolvimento e a Sustentabilidade são vistos como igualmente importantes. Cunha-se, nesse momento, o termo Desenvolvimento Sustentável.

“O secretário geral pediu que eu liderasse uma iniciativa internacional que atendessem ameaças ao meio ambiente, o crescimento populacional, pobreza, basicamente tudo ao redor do mundo.

E eu disse: Eu sou a líder do partido, eu sou a líder da oposição - na época - como vou fazer?.

Ele disse: Você é a única ministra do meio ambiente que virou primeira-ministra.

Eu entendi, ele estava certo, eu não tinha nenhuma abordagem alternativa para oferecer, então tinha que tentar dar o meu melhor. Naquele grupo que eu montei a comissão que chamamos de Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, eu insisti que o desenvolvimento tinha que ser tão importante quanto o meio ambiente se quiséssemos ter alguma chance de resolver o desafio do futuro.

Naquela comissão, indiquei mais da metade dos membros originários de países em desenvolvimento, o que era algo novo. Nenhuma comissão internacional fora assim antes. Mas eu sabia que esse era um desafio global e não ocidental ou do Norte. Naquele grupo, quando analisamos os problemas mundiais, elaboramos o desenvolvimento sustentável enquanto o conceito que, acreditávamos, cobria a consciência, o futuro e as recomendações que dávamos.”(transcrição e tradução de fala em entrevista online) (BRUNDTLAND, 2015)².

Como apresentado na entrevista da Ex-primeira Ministra norueguesa ao canal *Fronteiras do Pensamento*, há uma relevante preocupação com a inclusão dos países em desenvolvimento nos debates referentes à Sustentabilidade na formulação da comissão.

Como sequência natural a essa movimentação em direção ao sul global, no ano de 1992, a ONU realiza, no Rio de Janeiro, a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, também denominada *Cúpula da Terra, Rio-92* ou *Eco-92*. O evento marcou a adoção oficial do termo Desenvolvimento Sustentável por parte da ONU. Reuniram-se delegações de países de todo o mundo e representações da Sociedade Civil, justamente em uma cidade de um país em desenvolvimento, para tratar de sustentabilidade, afirmando o papel decisivo do multilateralismo nesse campo.

“A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou Cúpula da Terra, conhecida por Rio-92 ou Eco-92, preparada pela ONU, foi a maior conferência sobre meio ambiente desde Estocolmo. Foi o evento mundial que selou politicamente o ambientalismo moderado, baseado na proposta conceitual do desenvolvimento sustentável. Reuniu delegações de 175 países. Inúmeras ONGs se reuniram em um fórum paralelo. Foram aprovados

² Gro Harlem Brundtland em entrevista: como tudo começou. Disponibilizado pelo canal **Fronteiras do Pensamento**. Vídeo publicado no canal do youtube em 23 de dez de 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=B18iAYuNiCw>> .Acesso em: 02/11/2018.

cinco documentos oficiais: três convenções (Biodiversidade, Desertificação e Mudanças Climáticas), uma declaração de princípios e a Agenda 21. Os países ricos declararam a sua intenção de contribuir com 0,7% do seu PIB para ajudar os países em desenvolvimento e foi decidida a criação de um fundo especial para financiar programas ambientais nos países pobres, o *Global Environmental Fund* (GEF).” (JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009, p.58).

A partir desse momento, instituem-se os encontros decenais de mesma configuração realizados pela *ONU* a fim de atualizar as discussões e deliberações acerca da temática ambiental. Desde então, foram realizados a *Rio + 10*, em 2002, na África do Sul, e a *Rio + 20*, em 2012, novamente no Rio de Janeiro. Além disso, a atuação das comissões instituídas e os desdobramentos do encontro fomentaram um grande acúmulo no debate sobre a Sustentabilidade nos anos que se sucederam.

Analisando a retrospectiva apresentada, é flagrante observar um grande protagonismo da *ONU* e demais instituições multilaterais no debate a partir de 1972. Neste ano, como mencionado, é realizada a primeira *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente*, e cria-se o próprio *Programa das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente (PNUMA)*. Essa movimentação coloca, a partir de então, uma perspectiva marcadamente global na abordagem da questão ambiental e a - constantemente reforçada - noção da necessidade de uma cooperação internacional para construir o Desenvolvimento Sustentável.

Outro elemento pontuado com preponderância ao longo deste processo é o papel das Organizações Não-Governamentais (ONGs) e demais representações da Sociedade Civil. Tendo seu protagonismo, também, constantemente reforçado nos vários encontros oficiais de Sustentabilidade, as ONGs são aos poucos colocadas como atores determinantes e definitivos nesta configuração internacional na busca pela Sustentabilidade. No texto da *Agenda 21*, documento originário da *Cúpula da Terra*, há um capítulo denominado “*Strengthening The Role Of Non-governmental Organizations: Partners For Sustainable Development*”, em que as ONGs, em um âmbito global, são apontadas como detentoras de uma importante rede que deveria ser fomentada a fim de se alcançar esses “objetivos comuns” (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 1992, p.282).

Ao final deste processo, configura-se mundialmente um cenário complexo e enrijecido de atuação e formulação para a Sustentabilidade que, hoje, determina grande parte do que é produzido em nome do conceito. Seja no que se refere à definição do termo, seja no estabelecimento de prioridades ou mesmo no financiamento e elaboração de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, tudo passa por essa noção gradativamente construída de um ambiente global de debate sobre a Sustentabilidade, marcado pelo multilateralismo e pela presença de uma Sociedade Civil atuante e reivindicatória.

Com isso, a fim de analisar os desdobramentos do contexto relatado a partir do conceito de Sustentabilidade, optamos por procurar identificar suas interfaces com o território brasileiro na atualidade. Procuramos agora entender a influência dessa configuração em nossa realidade imediata, como opera, no que implica e como se justifica, buscando mapear as controvérsias que se apresentam relacionadas à Sustentabilidade.

Enquanto buscávamos definir nosso espaço amostral e mapeávamos o contexto supra relatado, nos deparamos com os imbróglios que surgiram em 2017, relativos ao *Fundo Amazônia*³ (FA). Brevemente, o fundo, em um dos seus relatórios mensais, apresentou um índice de aumento do desmatamento da Amazônia. Frente ao dado apresentado, o governo norueguês, principal contribuinte do fundo, retirou parte dos investimentos destinados ao fomento de projetos de combate ao desmatamento, executados, em sua predominância, por ONGs atuantes na Amazônia. A situação foi amplamente noticiada em jornais brasileiros após o anúncio do corte, feito pelo ministro norueguês durante a visita do então presidente Michel Temer à Noruega. Buscando compreender um pouco mais sobre o tema, percebemos que o *Fundo Amazônia* configura uma correspondência com o cenário histórico relatado no estudo da Sustentabilidade. Assim, identificamos que o caso apresentado seria um bom espaço amostral para se rastrear parte das controvérsias sobre a Sustentabilidade e suas presentes manifestações no Brasil.

Portanto, apresentaremos primeiro a nossa metodologia de pesquisa, para então analisarmos o *Fundo Amazônia* e sua configuração institucional. Com isso pretendemos compreendê-lo dentro de um cenário geopolítico da sustentabilidade, acompanhando a genealogia que havíamos desenvolvido até aqui.

MÉTODO: TAREFA DE DESCOBRIR ASSOCIAÇÕES

Nas próximas seções deste trabalho, apresentaremos o registro do processo no qual traçamos uma rede a partir do rastreamento de controvérsias e mapeamento de atores. Para tanto, utilizamos da *Teoria Ator-Rede* ou *ANT* (sigla em inglês para *Actor-Network Theory*)⁴ apresentada por Bruno Latour (2012). No livro *Reagregando o Social* (LATOURE, 2012), o autor estabelece um contraponto aos estudos mais correntes das ciências sociais que, para ele, por estarem tão intimamente ligados à teoria crítica, extrapolam suas capacidades de análise descolando-se da realidade concreta de seus objetos de estudo. A partir disso, decidido a “reagregar o social”, Latour sugere um método alternativo que, por meio da reunião de narrativas coletadas dentro o espaço amostral do pesquisador, seria traçado um novo conhecimento composto de termos e conexões estabelecidos pelo próprio objeto de estudo. Entende-se assim, o papel do investigador como colaborador na sobreposição de narrativas coletadas e na busca por controvérsias neste percurso, compondo assim um quadro geral (ator-rede) desenhado pelo próprio investigador.

Dessa maneira, buscamos seguir o método para desenvolvimento do trabalho aqui apresentado de modo que fontes, conexões, atores e ações fossem estruturados a partir de

³O Fundo Amazônia é um fundo administrado pelo BNDES e instituído pelo DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008, cuja finalidade é captar doações e aplicá-las em uma série de projetos que envolvem a proteção da Amazônia e seus povos.

⁴ Neste trecho, Latour explica porque manter o termo em inglês *ANT*, outrora já questionado pelo próprio: ...“ mas uma pessoa me observou que acrônimo *ANT* (*Actor-Network Theory*) era perfeitamente adequado para um viajante cego, míope, viciado em trabalho, farejador e gregário. Uma formiga (*ant*) escrevendo para outras formigas, eis o que condiz muito bem com meu projeto!”. (LATOURE, 2012, p.28)

relatos. Isto é, trabalhamos puxando um novelo emaranhado de lã e, de relato em relato, investigamos controvérsias e tecemos uma rede por meio deste artigo, que é nosso próprio relato.

Para sermos claros sobre a nossa interferência ao tecer essa rede, como já mencionado na introdução, optamos pelo uso de orações nas quais o sujeito está situado na 1ª pessoa do plural. Assim como Latour, entendemos que ao produzirmos um relato, interferimos na rede que tecemos de modo que nos posicionamos como mediadores, isto é, não estamos simplesmente transportando informações puras de um ponto a outro, mas sim aglutinando e separando-as em busca de novas configurações sociais.

Nesse sentido, por estarmos lidando aqui com conceitos, correntes e organizações - e não propriamente com entrevistas ou questionários que registram relatos em um sentido tradicional - assumimos uma forma de escrita que reflete o caminhar de nossas pesquisas a partir da busca por desdobramentos dos atores que seguimos. Adotamos assim a postura descrita acima buscando controvérsias pela sobreposição de narrativas. Para tanto, faz-se necessário compreender três termos fundamentais conceituados por Latour (2012), são eles: relato; ator; controvérsia.

O relato, para Latour, é a narrativa de uma ação realizada por um ou mais atores. Neste sentido, o ocorrido ou fato só é dotado de existência a partir da sua descrição. Assim, cada relato de um acontecimento traz consigo alguém que o descreve e pessoas ou elementos que o figuram de acordo com seus desdobramentos. Dessa forma, cada relato é a composição de uma rede, que é traçada de formas diferentes de acordo com sua autoria (LATOURE, 2012, p. 71-97).

Por sua vez, o ator é entendido como tudo aquilo que, em um relato, é associado a uma ação e, por aparecer em sua descrição, necessariamente provoca interferência em seu curso. Latour entende o ator como um ponto de convergência de interesses, ou seja, ele não é a fonte da ação, mas sim “aquilo que muitos outros levam a agir” (LATOURE, 2012, p.75), sendo o relato o que dá a figuração do que é ou não um ator. Por conseguinte, um objeto, um grupo, uma instituição ou uma pessoa podem ser atores dependendo do que é figurado no relato. Assim, trataremos aqui como atores as organizações, empresas, países, conceitos, legislações, artigos, livros... sempre de acordo com os relatos adotados.

Por último, como resultado desse processo de mapeamento de redes por meio da identificação de atores figurados em relatos, temos as controvérsias, evidência da sobreposição de diferentes narrativas. Definiremos então controvérsias como as divergências resultantes desta sobreposição. Em outras palavras, são a distinção de atores, figurações e desdobramentos entre dois ou mais relatos. É perseguindo as controvérsias que reunimos conteúdo para traçar nossas próprias redes.

Até o momento, já havíamos traçado, dentro desta lógica, um raciocínio que parte do discurso da sustentabilidade. Retomaremos assim, a rede que tentamos traçar a partir de um relato, mas “Por onde começarmos? Como sempre, o melhor é começar em meio às coisas, *in medias res*. Que tal a leitura de um jornal? Sem dúvida, temos aí um ponto de partida tão bom quanto qualquer outro” (LATOURE, 2012, p. 49).

O FUNDO AMAZÔNIA

No dia 22 de junho de 2017, o portal de notícias G1 publicou a seguinte matéria, sob o título: “Noruega anuncia que deve cortar pela metade repasse ao Fundo Amazônia”.

“O governo da Noruega anunciou nesta quinta-feira (22) que deve cortar pela metade o repasse ao Fundo Amazônia previsto para o ano que vem, de acordo com informações do Jornal Nacional. (...) O país nórdico já investiu quase R\$ 3 bilhões em projetos de preservação e proteção de povos indígenas e da Amazônia -- o Brasil recebia o equivalente a R\$ 400 milhões por ano. Mas, há cerca de três anos, os índices de desmatamento passaram a aumentar e os noruegueses começaram a questionar as políticas de conservação.”(Portal G1, 2018)⁵.

Frente ao relato, observamos a primeira pista do que buscamos para traçar a rede da Sustentabilidade. Como mencionado na introdução, o *Fundo Amazônia* é um esforço de cooperação internacional para preservação e uso sustentável da Amazônia a partir do financiamento de diversos projetos, muitos deles ligados a organizações da sociedade civil. Para compreender esta configuração, observamos as informações institucionais disponibilizadas na página Web do fundo.

“O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais.” (FUNDO AMAZÔNIA, 2018)⁶.

Criado sob os termos do decreto Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008, o *Fundo Amazônia* é gerido pelo *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES* -, que se responsabiliza pelo manejo financeiro. Cabe ao banco representar o fundo judicial e extrajudicialmente, além de proceder com a captação das doações, contratação e monitoramento dos projetos apoiados (BRASIL, 2008). A estrutura de gestão consiste em um comitê orientador, o *COFA - Comitê Orientador do Fundo Amazônia* -, um comitê técnico, o *CTFA - Comitê Técnico do Fundo Amazônia* - além do próprio *BNDES* que, como mencionado, opera na gestão financeira.

⁵ Matéria publicada no portal G1 no dia 23 de março de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/noruega-anuncia-que-deve-cortar-pela-metade-repasse-ao-fundo-da-amazonia.ghtml>>. Acesso em: 21/11/2018.

⁶ Informações obtidas no Site do FA. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/>>. Acesso em: 21/11/2018.

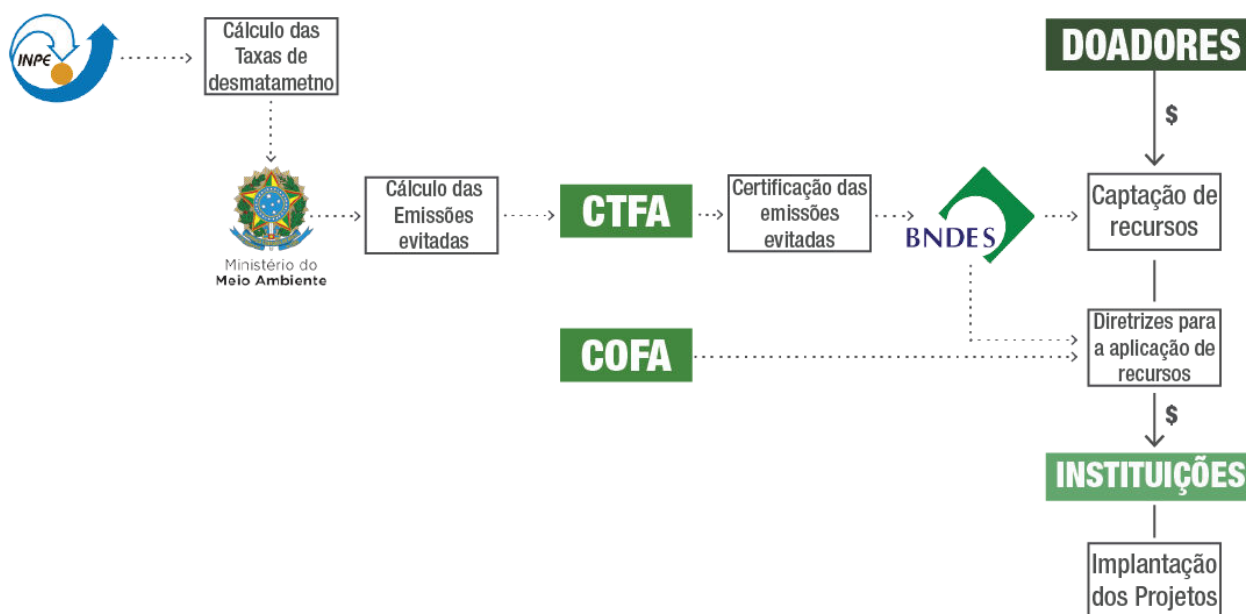
“O Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) é responsável pelas diretrizes e critérios para o funcionamento do fundo (...) assegurar a adequação do projeto aos objetivos do fundo, a fim de cumprir as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável⁷ (PAS) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal⁸ (PPCDAM).” (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013, p.5).

O primeiro comitê é formado por três grupos, sendo eles: o Governo Federal com 9 representantes, os governos estaduais da *Amazônia Legal* com um representante cada - totalizando 9 cadeiras - e 6 representantes da Sociedade Civil. O outro órgão componente do FA é o CTFA, responsável por atestar os cálculos de Emissões por Desmatamento (ED) desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente com base nos dados do *Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE* -. O índice ED é utilizado para determinar o potencial de arrecadação do fundo com base no desmatamento evitado no ano em relação à média histórica. A partir do valor do índice, faz-se um cálculo que converte a redução da área desmatada (ha) em toneladas de Carbono (tC), o que possibilita a precificação da redução do desmatamento, com base nos preços estipulados para a tonelada de Carbono. Com isso é estimado o valor de teto para arrecadação do *Fundo*. A partir destas regras, o BNDES busca investidores que, em contrapartida, recebem “diplomas correspondentes ao montante da contribuição (...) para redução das emissões de carbono decorrentes do desmatamento da Amazônia Brasileira” (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013, p.26).

⁷ O PAS, lançado em 2008, é um plano coordenado pela secretaria de assuntos estratégicos do governo federal. Consiste de diretrizes para políticas governamentais de desenvolvimento na Amazônia sob a ordenação de 4 eixos temáticos: Ordenamento Territorial e Gestão Ambiental; Produção Sustentável com Inovação e Competitividade; Infra-Estrutura para o Desenvolvimento; e Inclusão Social e Cidadania (Informações obtidas no Site do FA. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/politicas-publicas-orientadoras/>>. Acesso em: 21/11/2018.

⁸ O PPCDAM, lançado em 2004 tem como objetivo principal reduzir o desmatamento na Amazônia. O plano apóia iniciativas em quatro principais estratégias: Fomento a atividades produtivas sustentáveis; Monitoramento e controle ambiental; Ordenamento fundiário e territorial; Instrumentos Normativos e Econômicos (Informações obtidas no Site do FA. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/politicas-publicas-orientadoras/>>. Acesso em: 21/11/2018.

Figura 1: Diagrama da estrutura do FA



Fonte: Produzido pelos autores com base no Documento de Projeto do FA (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013).

Nesta configuração, portanto, o Governo brasileiro - representado pelo *BNDES* - fica a cargo de toda a gestão de recursos, arrecadação, e da seleção e contratação dos projetos, com base nas diretrizes de dois programas governamentais já estabelecidos para o combate ao desmatamento do bioma (*PPCDAM* e *PAS*), tarefa para a qual, conta com a assistência e controle dos dois comitês independentes (*COFA* e *CTFA*). Enquanto isso, os doadores são definidos como “pessoa física, empresa ou instituição, incluindo os governos estrangeiros, interessadas em contribuir voluntariamente para a redução das emissões de carbono decorrentes de desmatamento” (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013, p.26). As contribuições não geram nenhum benefício econômico aos doadores, uma vez que o “diploma emitido é pessoal, intransferível e inegociável, e não dá direito de propriedade ou qualquer tipo de crédito.” (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013, p.26). O site do fundo apresenta as seguintes informações a respeito dos doadores:

Figura 2: Gráfico de recursos ingressados no FA.



Fonte: Produzido pelos autores com base no Site do FA⁹.

A análise dos números evidencia o papel de protagonismo do Governo norueguês no financiamento do *Fundo*. Portanto, para compreender melhor essa dinâmica, buscamos avaliar as relações entre Noruega e Brasil no que diz respeito à sustentabilidade.

Em 2006, na *12ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - UNFCCC* - em Nairóbi, Quênia, a delegação brasileira propôs aos demais participantes que medidas fossem criadas para que países em desenvolvimento pudessem reduzir o desmatamento e conseqüentemente a emissão de Gases de Efeito Estufa - GEEs - (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013, p.4). No caso do Brasil, o desmatamento da floresta amazônica tem uma significativa diminuição desde 2004 com a criação do *PPCDAM* (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2013, p.8). Entretanto é só na *Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas* de 2007, realizada em Bali, na Indonésia, que o Governo brasileiro, propondo uma cooperação internacional para o combate ao desmatamento, apresenta a proposta “para criação de um mecanismo de apoio aos esforços pela redução do desmatamento na Amazônia” (BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2010, p.6). A proposta em Bali foi significativa, não só em relação ao desmatamento da Amazônia, mas também para a criação geral de mecanismos que permitiam o crescimento econômico de países em desenvolvimento e, concomitantemente, a compra de saldos de GEEs destes por nações desenvolvidas.

Neste contexto, Brasil e Noruega iniciam a conversa que promoveria, em 2008, a assinatura do memorando de entendimento entre os governos sobre desenvolvimento e sustentabilidade (GOVERNMENT OF THE KINGDOM OF NORWAY; GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL, 2008). Nesse documento, os países acordam de maneira bilateral uma cooperação ampla nas questões de desenvolvimento sustentável, incluindo: (i) a facilitação de diálogo político entre as partes, (ii) a doação de recursos para o *FA*, (iii) a cooperação para a troca de tecnologias e informações de monitoramento florestal e de emissões, e (iv) a implementação de atividades de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL -, para venda de créditos de carbono para empresas e Governo norueguês nos termos do

⁹ Informações disponíveis na seção “doações”. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/doacoes/>. Acesso em: 21 nov. 2018.

*Protocolo de Kyoto*¹⁰. Por conseguinte, em 2009, os dois países assinam o Contrato de Doação de kr\$700.000.000,00¹¹ - U\$20.960578,70 - para o FA, além do comprometimento de novas doações anuais.

Nesse sentido, o acordo é estabelecido com base em uma atuação preponderante da diplomacia brasileira frente ao multilateralismo global, no que se refere às questões ambientais. A partir disso, cria-se uma relação bilateral entre Brasil e Noruega, assentada na posição que ocupam ambos os países no cenário ecológico mundial. Por um lado, o Brasil como país em desenvolvimento e detentor de expressivas reservas naturais, e por outro, a Noruega como país altamente desenvolvido, potência na exploração de combustíveis fósseis e interlocutor de destaque no debate das questões ambientais globais.

A fim de aprofundar a compreensão do FA seria necessário compreendermos as relações que pautam a ação territorial na escala local. Nesse sentido, os projetos financiados são o braço ativo desta cadeia que efetivamente operacionalizam as diretrizes preconizadas pelo Fundo.

No decreto que dispõe sobre o estabelecimento do *Fundo Amazônia* pelo BNDES (BRASIL, 2008), são definidas as seguintes áreas dentre as quais os projetos devem se enquadrar:

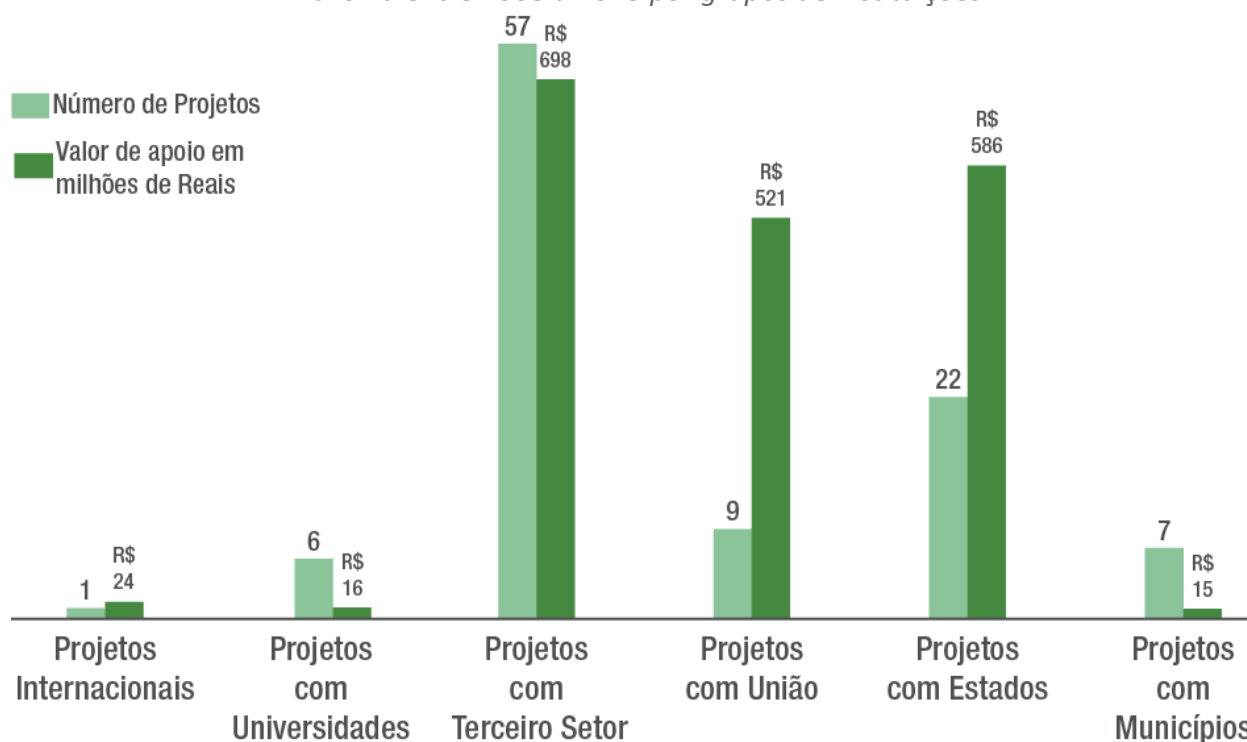
- I - gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- II - controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- III - manejo florestal sustentável;
- IV - atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- V - Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- VI - conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- VII - recuperação de áreas desmatadas.” (BRASIL, 2008, Art 1º).

As instituições apontadas como possíveis parceiras na realização de projetos são classificadas pelo fundo como: Universidades, Terceiro Setor, União, Estados e Municípios. De acordo com os números apresentados na página Web do FA, há uma expressiva participação nos montantes totais distribuídos de 2008 a 2018 para três destes grupos (Figura 03): Terceiro Setor, Estados e União. Continuando esta mesma análise, destacamos a grande quantidade de projetos com Terceiro Setor apoiados neste período.

¹⁰ O protocolo de Kyoto, resultado da UNFCCC de 1997, é um tratado que para diminuição das emissões de GEEs, e institui o MDL como forma de geração de créditos de carbono a partir de iniciativas de redução de emissões por países em desenvolvimento. Estes créditos são vendidos para os países desenvolvidos que, nos termos do acordo, devem cumprir as metas para redução de emissões (UNITED NATIONS, 1998).

¹¹ kr é símbolo para a moeda vigente na Noruega, a Coroa Norueguesa,.

Figura 3: Gráfico comparativo entre número de projetos e valores aplicados pelo Fundo Amazônia entre 2008 a 2018 por grupos de instituições.



Fonte: Produzido pelos autores com base no Site FA¹²

Assim, observa-se uma configuração do fundo na qual a Sociedade Civil Organizada - apontada pelos documentos do FA como Terceiro Setor - assume um papel de protagonismo nas atividades empreendidas. É curioso observar a consonância do modelo adotado com as estratégias de ação preconizadas pela ONU na série de eventos descritos ao início do texto. A exemplo, a mencionada *Agenda 21* tem um capítulo dedicado ao fortalecimento do papel das ONGs como parceiros chave para o Desenvolvimento Sustentável.

Inserção: Evelina Dagnino e a Confluência Perversa das ONGs

Evelina Dagnino é Cientista Política, professora da Unicamp e tem um histórico de publicações, desde a década de 1990, acerca do tema da democratização e da participação da Sociedade Civil no Brasil. A pesquisadora acompanha, desde então, o que entende como

¹² Informações retiradas da seção “carteira de projetos”. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/carteira-de-projetos/>. Acesso em: 21/11/2018.

um “processo de alargamento da democracia” (DAGNINO, 2004, p.141) dado a partir da constituição de 1988, da criação de mecanismos de democracia direta e do crescimento da participação da Sociedade Civil nas instâncias públicas como um todo, e aponta a existência de uma crise e uma disputa no interior deste processo.

A autora sugere a existência de uma “Confluência Perversa” entre o denominado “Projeto Democratizante” e o “Projeto Neoliberal”. Para ela, por meio da disputa de significado dos termos utilizados pelos dois projetos, da circulação de atores e da criação de referências comuns, configura-se uma crise discursiva. A partir disso, Dagnino coloca que o Projeto Neoliberal, marcado sobretudo pela vigência do Consenso de Washington, disputa a participação da Sociedade Civil organizada junto ao Estado, a atuação das ONGs, dentre outros mecanismos instituídos na redemocratização. Com isso, pretende-se promover “um projeto de Estado que deve se isentar progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a Sociedade Civil.” (DAGNINO, 2004, p.143). Assim, a autora aponta a perversidade neste processo, a partir do entendimento de que se desvirtuam os mecanismos de “democratização” para que operem para fins antagônicos aos seus originais.

“Por um lado, a constituição dos espaços públicos representa o saldo positivo das décadas de luta pela democratização, expresso especialmente – mas não só – pela Constituição de 1988, que foi fundamental na implementação destes espaços de participação da sociedade civil na gestão da sociedade. Por outro lado, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais para a sociedade civil, que tem caracterizado os últimos anos, estaria conferindo uma dimensão perversa a essas jovens experiências, acentuada pela nebulosidade que cerca as diferentes intenções que orientam a participação. Essa perversidade é claramente exposta nas avaliações dos movimentos sociais, de representantes da sociedade civil nos Conselhos gestores, de membros das organizações não-governamentais (ONGs) envolvidas em parcerias com o Estado e de outras pessoas que, de uma maneira ou de outra, vivenciam a experiência desses espaços ou se empenharam na sua criação, apostando no potencial democratizante que eles trariam.” (DAGNINO, 2004, p.143).

Deste modo, questionamos se o modelo adotado pelo *Fundo Amazônia* - em que a Sociedade Civil Organizada aparece como principal parceiro - poderia configurar uma transferência de responsabilidade do Estado para um terceiro setor maleável a interesses diversos. Questionamos isso a partir do entendimento de que tanto a Amazônia, em recursos e fronteiras, quanto a Sustentabilidade, em manejo e conceito, representam assuntos estratégicos para o Poder Público Federal. Qualificamos também as Organizações da Sociedade

Civil como um elo potencialmente frágil neste cenário (PORTO; RENA, 2018), por concordarmos que

“são responsáveis perante as agências internacionais que as financiam e o Estado que as contrata como prestadoras de serviços, mas não perante a sociedade civil, da qual se intitulam representantes, nem tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público.” (DAGNINO, 2004, p.150).

Entretanto, é relevante apontar que há também um expressivo número de projetos sob responsabilidade dos Governos Estaduais e da União. Essa relevância é ainda mais acentuada quando observamos o valor de recursos destinados a tais projetos que, proporcionalmente, supera o montante destinado às atividades coordenadas pelo Terceiro Setor. Outro fator importante, como contraponto à possível perversidade questionada, é o mencionado controle do *BNDES* sobre a predominância das decisões institucionais. Isso porque, por mais que o fundo seja instituído a partir de recursos majoritariamente estrangeiros, e seus projetos sejam coordenados predominantemente por organizações do Terceiro Setor, o banco e os demais órgãos ligados ao poder público brasileiro exercem controle sobre todas as etapas desse processo. Tal controle é advogado primordialmente pelo fato de que os acordos de doação e o potencial de arrecadação do fundo são elaborados com base em indicadores próprios do Governo Federal e em consonância com programas do executivo (*PAS* e *PPCDAM*). Ademais, é também de responsabilidade do *BNDES* acompanhar e contratar os projetos apoiados, além de definir as diretrizes que irão orientar tais processos. Dessa maneira, tanto as movimentações internacionais, para a obtenção de recursos, quanto a definição do que deverá ser fomentado, como iniciativa de redução do desmatamento, contam com marcante presença de instituições públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: sobre os quatro cadernos

Para Latour (2012), a melhor forma de se escrever um relato é “não perder de vista todos os nossos movimentos, mesmo aqueles que se referem à própria produção do relato” (LATOURE, 2012, p.195). Para tanto, o autor propõe que o pesquisador mantenha quatro cadernos ao longo de seu trabalho para registrar diferentes tipos de informação. São eles: (i) um diário da própria pesquisa; (ii) um para registros organizados e cronológicos de informação; (iii) um para dar vazão às próprias ideias, teorias, esboços e redes; (iv) um para “registrar os efeitos do relato escrito nos atores” (LATOURE, 2012, p.197), dando continuidade ao estudo.

Até o momento apresentamos uma série de documentos recolhidos ao seguirmos os atores e seus passos. Apresentamos uma perspectiva cronológica, rearranjamos as conformações e sobrepusemos relatos, procurando nos limitar às palavras dos próprios atores. Ainda assim, deixamos nossas pequenas intervenções na forma de perguntas, notas e interjeições. Agora, apresentaremos um pouco do nosso terceiro caderno, isto é, das nossas impressões e ideias ao longo deste processo.

Ao iniciarmos esta pesquisa, tínhamos a impressão de que encontraríamos um processo claro de ingerência de interesses e perversidades na gestão do território sustentável. Influenciados, preponderantemente, por estudos prévios, tanto no que tange a Sociedade Civil Organizada e o multilateralismo, quanto no que se refere à Sustentabilidade em si. Entretanto, ao avaliarmos com minúcia os processos apresentados e acompanhar os passos dos atores com atenção, nos deparamos com uma complexidade maior do que a esperada.

Primeiramente, identificamos que o *Fundo Amazônia* assume e reproduz a lógica historicamente construída no ambiente global da Sustentabilidade. Apontamos isso no sentido de que, o projeto trata de um problema ambiental de ocorrência localizada na região amazônica e que, por entender-se desencadear efeitos em todo o globo, é versado por uma comunidade internacional, em consonância com o discurso preponderante em documentos e encontros tais como o *Protocolo de Kyoto* (UNITED NATIONS, 1998). Ainda nessa lógica, o *Fundo* tem como principais parceiros na realização de projetos de preservação as instituições da Sociedade Civil Organizada, apontadas com igual protagonismo na formulação de um discurso hegemônico da Sustentabilidade (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 1992). Por fim, identificamos correspondência entre os temas dos projetos de preservação com a lógica de Desenvolvimento Sustentável, preponderante no discurso hegemônico internacional.

Adiante, nossa segunda impressão fora a de que este modelo poderia configurar uma perversidade. Entendemos que, como apontado por Dagnino (2004), a participação da Sociedade Civil Organizada no manejo de assuntos de responsabilidade estatal, pode configurar uma “confluência perversa”, na medida em que é operada uma transferência de incumbências sociais do Poder Público para organizações não governamentais, no intuito de enfraquecer-se o controle das instituições públicas. Nesse sentido, a configuração do *Fundo* é um tanto quanto controversa, uma vez que advoga uma atuação de incumbência estatal para organizações do Terceiro Setor, viabilizadas a partir de um financiamento internacional. Além disso, a Noruega, responsável pela maior parte deste financiamento, tem uma inserção dúbia no território brasileiro, como verificamos em estudos anteriores.

No Brasil, 68% das empresas de origem norueguesa - encontradas pelo estudo - atuam em cadeias produtivas de alto impacto ambiental (petrolífera, minerária e de fertilizantes), sendo 56% deste total ligadas à extração de petróleo (BARBOSA; RENA, 2018). Vale ressaltar o amplamente noticiado derramamento de rejeitos de mineração no rio Pará (localizado na Região Amazônica) pela *Hydro Alunorte*, empresa cujo maior acionista é o Governo norueguês¹³. Frente ao papel de importante interlocutor da Sustentabilidade assumido pela Noruega, questionamos se a atuação do país como fomentador da preservação ambiental no Brasil, em uma lógica próxima da filantropia, não seria algo como uma espécie de “lavagem de consciência” (HARVEY, 2016, p.195) em relação aos impactos ambientais causados por suas empresas. Ou pior, não seria um modo de mapear e acompanhar as possibilidades de resistência a projetos que envolvam transnacionais parceiras das empresas estatais e privadas norueguesas. Com estes apontamentos, questionamos também como a configuração do *Fundo* a partir uma iniciativa multilateral poderia ferir a soberania nacional brasileira no manejo de recursos estratégicos.

¹³ Ver matéria, publicada pela BBC em 23 de fevereiro de 2018, que noticiou o ocorrido. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43162472>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

A medida que nos aprofundamos na compreensão dos processos de constituição do *FA*, tivemos uma terceira impressão. Por mais que o Fundo esteja incluído em uma lógica de multilateralismo e protagonismo do Terceiro Setor no exercício da Sustentabilidade, verificamos também a existência de uma conformação institucional que salvaguarda o interesse público. A começar pela mencionada existência de um expressivo número de projetos de responsabilidade de entidades públicas (44, dentre União, Estados, Municípios e Universidades, Ver figura 3) que, inclusive, superam em R\$ 440 milhões o montante destinado ao Terceiro Setor. Outro elemento desta configuração, é o controle que detém o *BNDES* sobre todas as etapas de gerência dos recursos, incluindo a determinação dos critérios de elegibilidade dos projetos apoiados, feita com base nas diretrizes do *PAS* e do *PPCDAM*. Vale destacar os resultados obtidos por estes dois programas no combate ao desmatamento, que reduziram, de mais de 70 km² de área desmatada em 2004, para menos de 20 km² em 2011. Além disso, consta pontuar que a constituição do *FA* é parte de uma estratégia de posicionamento internacional da diplomacia brasileira de protagonismo no debate do Desenvolvimento Sustentável (MERCADANTE; ZERO, 2018, p.63-66), adotando uma política externa, como denominada pelo Ex-Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, ativa e alvíscara, vigente durante os governos Lula e Dilma. Dessa forma, verificamos uma salvaguarda do interesse público na atuação do *Fundo*, garantida pela presença do Estado.

Ainda assim, ressaltamos que, por mais que os resultados apresentados sejam expressivos para a preservação ambiental e condizentes com o discurso adotado pelo Governo, há uma dependência desta efetividade do *FA* com uma postura de Governo, e não de Estado. O fundo depende de instâncias tais como a presidência do *BNDES* e as coordenações do *PPCDAM* e *PAS*, funções de caráter maleável de acordo com a alternância de governos. Neste sentido, é importante continuarmos acompanhando a evolução deste processo frente ao cenário político que se desenha.

É evidente que este segue sendo um debate central no âmbito da Sustentabilidade, e constantemente tensionado. A exemplo, no dia 12 de novembro de 2018, Onyx Lorenzoni, apontado como futuro Ministro Chefe da Casa Civil do Governo Bolsonaro, fez uma declaração hostil às Organizações da Sociedade Civil dedicadas à preservação ambiental, bem como ao Governo norueguês no que tange o combate ao desmatamento¹⁴. Nesta nova configuração, é importante que sigamos acompanhando os passos dos atores e os desdobramentos em relação a tudo aquilo que apontamos neste estudo. Surgem novos questionamentos em relação aos atores envolvidos, aos interesses figurados e as novas configurações que poderão aparecer no cenário nacional e internacional.

¹⁴ A declaração foi dada em uma coletiva de imprensa, no dia 12 nov. 2018. Informações coletadas em matéria do portal G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/12/noruegueses-tem-que-aprender-com-os-brasileiros-diz-onyx-sobre-preservacao-florestal.ghtml>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

REFERÊNCIAS:

ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Fundo Amazônia**. 2010. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sfb/arquivos/fundo_amaznia_28_07_2010_95.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Fundo Amazônia: Documento do Projeto**. 2013. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/fundo-amazonia/Documento_de_Projeto_do_Fundo_Amazonia_Project_Document_28_fev_2013.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018.

BARBOSA, Danilo Caporalli; RENA, Natacha Silva Araújo (no prelo). Políticas De Desenvolvimento Sustentável E A Hegemonia Norueguesa: um estudo sobre o papel das empresas no Brasil. In: **Anais do 2º Seminário Internacional Urbanismo Biopolítico**.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 6.527, de 01 de ago. de 2008. **Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, ago. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6527.htm> . Acesso em: 25 out. 2018.

BRUNDTLAND, Gro Harlem (Org.). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política**, Florianópolis, n. 5, p. 139- 164, out. 2004.

GOVERNMENT OF THE KINGDOM OF NORWAY; GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL. **Memorandum of Understanding Between the Government of the Kingdom of Norway and the Federative Republic of Brazil Regarding Cooperation on Issues Related to the Fight Against Global Warming, the Protection of Biodiversity and the Enhancement of Sustainable Development**. 2008. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/contentassets/2ecbe3693ac04a85bf4d8ddb5d78d858/mou_norway_brazil.16.09.08.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

JATOBÁ, Sérgio Ulisses Silva; CIDADE, Lúcia Cony Faria ; VARGAS, Glória Maria. Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, 2009. p.47-87.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o Social**: uma introdução à teoria do Ator-Rede. São Paulo: EDUFBA e EDUSC, 2012.

MEADOWS, Dennis; MEADOWS, Donella; RANDERS, Jörgen; BEHRENS, William. **Limites do crescimento**: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade. São Paulo: Perspectiva. 1972.

MERCADANTE, Aloízio; ZERO, Marcelo (Orgs.). **Governos do PT**: um legado para o futuro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018. 160 p.

PORTO, Henrique; RENA, Natacha Silva Araújo (no prelo). Terceiro Setor: Governança e participação na administração urbana. In: **Anais do 2º Seminário Internacional Urbanismo Biopolítico**.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE POLÍTICA (BRAZIL). **Agenda de desenvolvimento humano e sustentável para o Brasil do século XXI**: relatório final. Brasília: PNUD: Instituto de Política, 2000.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Agenda 21**: United Nations Conference on Environment & Development. Rio de Janeiro: Organização das Nações Unidas, 1992.

UNITED NATIONS. **Kyoto Protocol To The United Nations Framework Convention On Climate Change**. Kyoto: UN. 1998.